



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PROJETO DE LEI 8035/2010

(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Adicione-se estratégia 15.12 a Meta 15 do Anexo do PL 8035/10, logo após a estratégia 15.7, com a seguinte redação:

15.12)O Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação deverá incluir em seus cursos banda larga e as TIC no currículo, respeitando a “base comum nacional”, tanto na dimensão formativa em seu uso pedagógico metodologias e didáticas) como nos fundamentos.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação considera a transformação das comunicações possibilitada pelo desenvolvimento das TIC, explorando novas possibilidades metodológicas e didáticas no saber fazer do professor.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ